

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Resoluções da SEE trazem avanços conquistados com nossa luta

**A** APEOESP vem lutando por alterações no processo de atribuição de classes e aulas no sentido de preservar os direitos dos professores. Nossa luta incluiu reuniões com a SEE, assembleias e o ato público de dezembro.

Conforme havia anunciado em reunião com a APEOESP, a SEE alterou dois pontos da Resolução SE 75/2013, por meio da Resolução SE 70, de 29/12/2014.

Um deles, como vinha sendo solicitado pelo Sindicato, permite que os professores que estejam afastados nos termos do parágrafo 22 do artigo 126 da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional 21, de 14/02/2006 (ou seja, que estão aguardando a publicação de sua aposentadoria) participem do processo sem, no entanto, terem aulas atribuídas.

### A outra alteração no artigo 10 da Resolução 75, ficou assim definida:

"Artigo 10 – (...)

§ 4º - As aulas de Ensino Religioso, após a devida homologação das turmas de alunos participantes pela Diretoria de Ensino, poderão ser atribuídas como carga suplementar de trabalho aos titulares de cargo e, como carga horária, aos ocupantes de função-atividade, bem como aos docentes contratados e a candidatos

à contratação, desde que portadores de diploma de licenciatura plena em Filosofia, em História ou em Ciências Sociais, e as aulas de Língua Espanhola poderão ser atribuídas para constituição, composição e ampliação da jornada de trabalho, bem como para carga suplementar dos titulares de cargo e para carga horária dos demais docentes e dos candidatos à contratação."

Outro avanço importante, objeto de fala da Presidenta da APEOESP em reunião com o Secretário da Educação e também na audiência pública de 17/12 na ALESP foi a não extinção do Programa de Apoio à Aprendizagem, o que deixaria sem trabalho muitos professores, além de fazer falta no processo político-pedagógico nas escolas. O PAA está mantido e a Resolução que trata deste assunto está sendo analisada pelo Diretoria e Departamento Jurídico da APEOESP.

Lembramos que a resolução que disciplina o processo de atribuição de aulas foi publicada em novembro de 2013, e que frente a resolução anterior, grandes avanços foram alcançados em virtude da mobilização da categoria na greve liderada por este Sindicato ocorrida nos meses de março/abril de 2013

É importante lembrar que apesar desses avanços pontuais, permanecem problemas, que são objeto de pressão do sindicato junto à SEE e ações judiciais.

A APEOESP luta, por meio de mandado de segurança, pelo direito do professor escolher suas aulas, sem que sua jornada seja imposta pela direção da escola, como muitas vezes acontece, tendo em vista que a resolução de atribuição de aulas dá margem para que isto ocorra. Também queremos que todas as aulas, incluindo os projetos da pasta e escola de tempo integral, sejam disponibilizadas na atribuição inicial. Lutamos por uma atribuição de aulas justa, que não se torne uma verdadeira disputa entre professores, pois a educação é um trabalho de equipe nas escolas e todos os professores partilham dos mesmos sonhos e dificuldades.

No caso dos professores temporários, a APEOESP luta por uma nova forma de contratação, que lhes assegure direitos e dignidade no exercício da profissão. Somos contra as provinhas, que não avaliam as reais competências dos professores e lutamos pelo fim da "duzentena" e da "quarentena". Emergencialmente, estamos lutando para que todos fiquem afastados o menor tempo possível (quarentena), pois a lei complementar 1093/09 ainda impõe o afastamento de duzentos dias a grande número de professores da chamada "categoria O". Para tanto, tramitam na justiça duas ações judiciais da APEOESP, uma delas em conjunto com a UBES, a UPES e o CRECE.